



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

PORTARIA N° 649, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Categoria: Portarias

Secretaria: Saúde

Data de Publicação: 25 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAPICUÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 9º da Lei Municipal nº 4.220, de 28 de novembro de 2025, que regulamenta o regime de escala de trabalho 12x36 (doze por trinta e seis) horas na Administração Pública Municipal,

Anexos

<http://www.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/32898/iHxwi6mMVfKnZvxizLySasL0oBatiOOR.pdf>